

Id:0047CF8825A3BD42

Id:05D4E5699BCBBD3E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819, Centro
CNPJ: 63.325.260/0001-57
Simplicio Mendes - PI CEP: 64700-000
E-mail: smcamaradeveredores@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2021 de 23/07/2021

Ementa: Contrata como Servidora Pública da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI em caráter efetivo **Isabel Keane da Silva Lima**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por aprovação em Concurso Público.

Paulo Rogério Moura Luz, Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, 47 e 51 parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a realização do concurso público e sua aprovação, Edital 01/2018, homologado através do Decreto nº. 01/2018 de 23/11/2018 e obedecendo rigorosamente a lista de classificação;
Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital e a entrega da documentação relacionada no Decreto de Nomeação nº. 001/2021 e Edital de Convocação nº 001/2021 ambos de 20/07/2021.
Considerando o **Termo de Posse** lavrado e assinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a servidora pública da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI em caráter efetivo, **Isabel Keane da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2849468 SSP/PI, CPF nº. 601.457.763-79, CTPS nº. 010209 Série 00025 - PI, NIS 19047948907, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI promova os respectivos assentamentos bem como se faça os competentes registros e inclusão da contratada em Folha de Pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-Piauí, 23 de julho de 2021.

Paulo Rogério Moura Luz
Paulo Rogério Moura Luz

Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI

Dimas Moreira Campos
Dimas Moreira Campos

Secretário da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI

Id:04719FF13E41BD3F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819, Centro
CNPJ: 63.325.260/0001-57
Simplicio Mendes - PI CEP: 64700-000
E-mail: smcamaradeveredores@gmail.com

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três do mês de julho de dois mil e vinte e um, compareceu na sede da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI, situada à Rua Professor José Atanásio, 819, Centro, nesta Cidade, **Isabel Keane da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2849468 SSP/PI, CPF nº. 601.457.763-79, CTPS nº. 010209 Série 00025 - PI, NIS 19047948907, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com Lotação na **Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI**, em virtude de sua aprovação em concurso público.

Na presença do Presidente da Câmara Municipal **Paulo Rogério Moura Luz**, e do Secretário **Dimas Moreira Campos**, que também assinou o presente **TERMO DE POSSE**, a contratada de sua livre e espontânea vontade declara e compromete-se a fielmente desempenhar as suas funções aceitando as condições de horário, lotação e as normas estabelecidas no Edital de Concurso Público, nº 01/2018, com resultado homologado através do Decreto nº. 01/2018 de 23/11/2018, devidamente Publicados no Diário Oficial dos Municípios e demais normas previstas nas Leis que regem o Órgão Municipal Empregador.

A contratada foi nomeada através da Portaria nº. 007/2021, desta data.

Paulo Rogério Moura Luz
Paulo Rogério Moura Luz

Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI

Isabel Keane da Silva Lima
Isabel Keane da Silva Lima,
Contratada

Dimas Moreira Campos
Dimas Moreira Campos

Secretário da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunção do Piauí-PI, 29 de junho de 2021.

Despacho nº001/2021 - Ref. Pedido de Licença Não Remunerada- Servidora: CLENILDE MARTINS LIMA.

DESPACHO

Trata-se de requerimento de licença para tratativa de motivo particular não remunerado da Servidora Pública Municipal, a Sra. CLENILDE MARTINS LIMA. O referido pedido data de 08/06/2020.

A concessão da licença pleiteada é ato discricionário do gestor, isto é, depende de uma análise de conveniência e oportunidade. Ao realizar-se tal análise, dessa forma, percebe-se que existe possibilidade de deferimento da licença, pois a Administração pode dispor dos serviços da servidora Requerente sem que isto causasse um prejuízo ao interesse público.

Nestes termos, em virtude da solicitação da servidora pública, **Defiro** o requerimento de licença não remunerada pleiteada pela servidora em epígrafe.

LUCELIA ALVES MOTA LACERDA

Secretária de Administração e Planejamento

Id:167C270DFE43BD53



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Assunção do Piauí-PI, 17 de julho de 2021.

Despacho nº003/2021 - Ref. Pedido de Licença Não Remunerada- Servidora: MARIA LEANDRO MACÊDO.

DESPACHO

Trata-se de requerimento de licença para tratativa de motivo particular não remunerado da Servidora Pública Municipal, a Sra. MARIA LEANDRO MACÊDO. O referido pedido data de 13/07/2020.

A concessão da licença pleiteada é ato discricionário do gestor, isto é, depende de uma análise de conveniência e oportunidade. Ao realizar-se tal análise, dessa forma, percebe-se que existe possibilidade de deferimento da licença, pois a educação pode dispor dos serviços da servidora Requerente sem que isto causasse um prejuízo ao interesse público.

Nestes termos, em virtude da solicitação da servidora pública, **Defiro** o requerimento de licença não remunerada pleiteada pela servidora em epígrafe.

ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES

Secretaria Municipal de Educação de Assunção do Piauí